

PROPOSTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Proposta encaminhada à UnB, visando à realização de serviços de gestão administrativa e financeira para o Projeto “Mestrado Profissional PMPD (Turma TJDFT 2026)”.

1. PERFIL DA PROPONENTE

A Fundação de Apoio à Pesquisa (FUNAPE) foi criada em 02 de junho de 1981 e está constituída com os seguintes órgãos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva. Possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos. Seus principais objetivos estatutários são promover e apoiar as atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e o Desenvolvimento Institucional das apoiadas e do País.

No cumprimento de suas finalidades a Fundação promove a execução de programas e projetos de ensino, pesquisa, extensão, conciliando-os com as políticas de desenvolvimento do governo federal, estadual e municipal, celebra convênios e contratos, conforme disposto na Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 e Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Para o exercício das atividades de apoio, encontra-se registrada e credenciada nos Ministérios da Educação e da Ciência e Tecnologia como Fundação de Apoio à UnB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e conforme disposto na Lei nº 10.973/2004.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Esta proposta trata da realização de Serviços de Gestão Administrativa e Financeira ao projeto **“Mestrado Profissional PMPD (Turma TJDFT 2026)”**.

3. JUSTIFICATIVA

A participação da FUNAPE na gestão administrativa e financeiras dos projetos executados pela UnB vem ao encontro das finalidades da Fundação no que concerne a promoção e apoio à pesquisa científica, tecnológica, filosófica e artística em todos os seus aspectos e fases, conforme preconizado no Art. 4º de seu Estatuto Social.

4. VALOR DA PROPOSTA

O desenvolvimento do projeto perfaz o valor total de **R\$ 1.479.540,60 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)**, distribuídos e aplicados conforme detalhado no Plano de Trabalho.

5. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS

O ressarcimento das Despesas Administrativas e Operacionais de Caráter Indivisível (DAO) geradas com a disponibilização das capacidades necessárias à execução das atividades de gestão administrativa e financeira do projeto, são estabelecidos em metodologia própria regulamentada pela Resolução FUNAPE Nº 01/2024.

São necessárias para execução deste projeto a aplicação a título de Despesas Administrativas e Operacionais de caráter indivisível (DAO) decorrentes de serviços de gestão administrativa e financeira o valor de **R\$ 109.595,60 (cento e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**.

6. PRAZO DE VALIDADE

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias contados a partir da presente data.

Goiânia, 29 de junho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Flavia Aparecida de Oliveira
Diretora Executiva

Anexo I - Demonstrativo de Despesas Administrativas e Operacionais

Detalhamento DAO		
Rubrica	Percentual	Valor
Pessoal	22,72%	R\$ 24.900,12
Encargos Sociais	8,91%	R\$ 9.764,97
Benefícios Sociais	4,99%	R\$ 5.468,82
Diárias	0,13%	R\$ 142,47
Combustíveis e Lubrificantes	0,20%	R\$ 219,19
Outras Despesas com Materiais de Consumo	1,31%	R\$ 1.435,70
Despesas com Bolsas	0,08%	R\$ 87,68
Serviços Autônomos	0,18%	R\$ 197,27
Advocacia e Contabilidade e Auditoria	2,66%	R\$ 2.915,24
Despesas com Softwares	2,80%	R\$ 3.068,68
Locações	1,96%	R\$ 2.148,07
Serviços Gráficos	0,13%	R\$ 142,47
Telefonia e Internet	0,17%	R\$ 186,31
Outras Despesas com Serviços PJ	20,08%	R\$ 22.006,80
Provisões Judiciais	22,83%	R\$ 25.020,68
Tributárias	0,02%	R\$ 21,92
Parcelamentos Fiscais	0,00%	R\$ -
Despesas Financeiras	3,17%	R\$ 3.474,18
Aquisição de Veículos	0,58%	R\$ 635,65
Aquisição Bens Permanentes	3,65%	R\$ 4.000,24
Benfeitorias em Imóveis	0,00%	R\$ -
Aquisição/Desen. Softwares	3,43%	R\$ 3.759,13
TOTAL	100,00%	R\$ 109.595,60

Proposta_UNB_TED_PMPD TJDFT.doc

Documento número #6fc5219b-aaf1-4e83-83b5-867b6b047765

Hash do documento original (SHA256): 80ad9a6e177fbd6f910758e33038d0dd6d68aa3882306515cbb1612287696670

Assinaturas



Flávia Aparecida de Oliveira

CPF: 042.530.066-80

Assinou em 29 jun 2026 às 18:55:05

Log

- 29 jun 2026, 10:02:04 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 6fc5219b-aaf1-4e83-83b5-867b6b047765. Data limite para assinatura do documento: 29 de julho de 2026 (10:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 jun 2026, 10:02:40 Operador com email ana@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: flavia@funape.org.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flávia Aparecida de Oliveira e CPF 042.530.066-80.
- 29 jun 2026, 18:55:05 Flávia Aparecida de Oliveira assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail flavia@funape.org.br. CPF informado: 042.530.066-80. IP: 189.123.145.17. Componente de assinatura versão 1.1469.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
- 29 jun 2026, 18:55:06 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6fc5219b-aaf1-4e83-83b5-867b6b047765.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6fc5219b-aaf1-4e83-83b5-867b6b047765, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.